

## PORTARIA N.º 1043/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001362.2018-98;

considerando o disposto na Certidão de n.º 059/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 21/03/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

## RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos e 29 dias no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora Lenira Mesquita Xavier.

Pelotas, 15 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/04/2019 20:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19753

Código de Autenticação: 74bcb85747

